ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VE[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
Folha 04

Protocolo: CMBR-2011/02216
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - Brasileiro Casado com a Dona Quelita Magalhães Damascena Carvalho, Nascido em 20 de Agosto de 1974 na Cidade de Nova Iguaçu - RJ. Filho de Severino Camêlo de Carvalho e Valdete Vicente da Silva Carvalho. Chefe da Soberana Ordem Eqüestre Príncipe da Paz, Pastor Presidente da Assembléia de Deus Ministério Cristo é o Mesmo. Marquês da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas e da Augustíssima Real e Imperial Casa Despotal de Thessalônica, Theocrática de Lagash, Cognata dos Augustos.

A homenagem ao SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

Lido no Expediente
Em 24/10/11

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 08/11/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
Ciência
05

Protocolo: CMBR-2011/02214
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - Brasileiro Casado com a Dona Quelita Magalhães Damascena Carvalho, Nascido em 20 de Agosto de 1974 na Cidade de Nova Iguaçu - RJ. Filho de Severino Camêlo de Carvalho e Valdete Vicente da Silva Carvalho. Chefe da Soberana Ordem Eqüestre Príncipe da Paz, Pastor Presidente da Assembléia de Deus Ministério Cristo é o Mesmo. Marquês da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas e da Augustíssima Real e Imperial Casa Despotal de Thessalônica, Theocrática de Lagash, Cognata dos Augustos.

A homenagem ao SR. MARQUÊS DR. ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

Lido no Expediente
Em 24/10/11

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 08/11/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA GERAL
Folha
06

Projeto N.: 2011/02216

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, ____ de _____ de _____

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - MARQUÊS.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Câmara Municipal de Belford Roxo
Secretaria
Folha
03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2810 DE 08/11/11.

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Exmº. Sr. **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - MARQUÊS".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Exmº. Sr. **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - MARQUÊS".**

.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2011.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORROXO
SECRETARIA
Leticia
02

PUBLICADO NO
JORNAL HOJE A H
DE 09/11/11
Leticia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2810 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011:

"Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Exmº. Sr. **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - MARQUÊS".**

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Exmº. Sr. **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO - MARQUÊS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente